



PORTARIA N° 059/2019.

DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srta. MARIA THERESA ARAUJO NEVES NETA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 3.345.980/PI e CPF n° 059.500.563-29, para exercer o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de março de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 061/2019

DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. JEFFERSON CARLOS DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 2.814.910 - PI e CPF n° 039.905.213-57, para exercer o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de março de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 060/2019.

DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MARCOS GOMES DE LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.527.523/SSP-PI, e CPF n° 878.247.871-68, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de março de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 062/2019.

DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Chefe do Dep. de Transportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Chefe do Departamento de Transportes, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. GONCALO PEREIRA DE CARVALHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 3.470.476-SSP/PI e CPF n° 156.367.123-91, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEP. DE TRANSPORTES, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de março de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal